



REGULAMENTO

9ª CORRIDA RÚSTICA PELA VIDA – IGREJA BATISTA DE ITARANA

Art.1. DO EVENTO

I. A **9ª CORRIDA RÚSTICA PELA VIDA**, Corrida de Rua, evento esportivo, sem fins lucrativos, voltado para o público amador, tem por finalidade estimular a valorização da vida através da prática desportiva, promoção da saúde física, emocional e espiritual, ampliando a qualidade de vida dos participantes.

II. O evento beneficiará 250 participantes em diferentes categorias e idades, incluindo o público infantil.

Art. 2. DA ORGANIZAÇÃO

I. A Corrida Rústica pela Vida é um projeto da Igreja Batista de Itarana, está em sua 9ª edição, e sua organização conta com o apoio ativo da Secretaria Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT – Prefeitura Municipal de Itarana.

Art. 3. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

I. **DATA:** 13 de Setembro de 2025 (sábado).

II. **HORÁRIO DA LARGADA:** 18h

III. **LOCAL DE LARGADA E CHEGADA:** Em frente à Igreja Batista de Itarana (entrada da Cohab) – Rua Martinho Máximo Scárdua, 49 – Centro, Itarana/ES.

Art. 4. DAS INSCRIÇÕES

I. **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições ocorrerão no período de **30/07/2025 a 05/09/2025**, ou até atingirem o limite máximo de inscritos.

II. VALORES:

- 1º Lote promocional: kit s/camisa (não teremos camisa): 50,00 + taxa do site.
- 2º Lote: kit s/camisa (não teremos camisa): 60,00 + taxa do site.

III. **Nº DE INSCRIÇÕES:** O limite máximo será de 250 inscrições no total.



Art. 5. DO KIT

- I. Os participantes receberão um kit contendo: número de peito com chip de cronometragem;
- II. O número de peito deverá ser afixado e não poderá ser removido durante todo o percurso da corrida;
- III. O kit deverá ser retirado no local da largada, até 30 minutos antes do horário da corrida.

Art. 6. CRONOMETRAGEM

- I. Os participantes utilizaram o chip de cronometragem para a aferição dos tempos.

Art. 7. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

- I. As categorias serão classificadas por gênero e por idade, a saber:

- Sub 11 (Infantil); 1Km
- Sub 17 - Masculino e Feminino;- 5Km
- 18 a 29 - Masculino e Feminino;- 5Km
- 30 a 39 - Masculino e Feminino; - 5Km
- 40 – acima – Masculino e Feminino; - 5Km
- Campeão Geral - Masculino e Feminino; - 5Km
- Itaranense - Masculino e Feminino; - 5Km

- II. Todos os participantes que completarem o percurso da corrida receberão uma medalha de participação.

- III. Haverá pódio com troféus para os participantes que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

Art. 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- I. É responsabilidade do participante preencher os dados corretamente ao realizar sua inscrição;
- II. Os participantes menores de 18 anos serão representados por um responsável.
- III. O participante fica responsável pela avaliação da sua condição de saúde, se está plenamente apto para a realização da corrida, assumindo toda responsabilidade por possíveis consequências decorrentes de alguma restrição em sua saúde física ou mental;
- IV. Haverá apoio de serviço de ambulância para atendimento emergencial;
- V. Haverá apoio dos órgãos de segurança com serviço de monitoramento policial;
- VI. Ao realizar a inscrição, o participante cede os direitos de utilização de imagem, isentando a organização do evento de qualquer ônus pela divulgação de fotos e vídeos em todas as mídias sociais.
- VII. Não será permitido correr sem a identificação do participante (número de peito);
- VIII. A classificação será definida pela aferição do tempo de acordo com o chip de cronometragem afixado no número de peito do participante.
- IX. O evento não possui fins lucrativos. Os recursos financeiros serão supridos por meio de patrocínio dos comerciantes apoiadores do município.
- X. Participantes com idade igual ou superior a 60 anos terão desconto de 50% no valor da inscrição do segundo lote.
- XI. Serão disponibilizados os banheiros da igreja, no local da partida e chegada.
- XII. A organização da corrida não se responsabiliza com despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos participantes.
- XIII. A solenidade de premiação será no mesmo local da largada/chegada, logo após o encerramento da corrida.
- XIV. A corrida poderá ser suspensa a qualquer momento por motivos de força maior, vandalismo, atos públicos, desastres, ou qualquer situação que impossibilite a realização do evento ou ofereça risco à segurança dos participantes.



IGREJA BATISTA DE
ITARANA
Semeando a palavra, colhendo vidas

RUA MARTINHO MÁXIMO SCÁRDUA, 49, CENTRO
ITARANA/ES - CEP:29620-000
CNPJ: 07.102.380/0001-14

XV. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora, composta pelos membros da diretoria estatutária da igreja, a saber: Elimar Xavier Patrício (presidente), Francis Rabbi Dal Col (vice-presidente), Adimária Maria do Nascimento Colombo (Tesoureira) e Maria Bernadete De Martin Rolla (Secretária). Em caso de empate nas deliberações, caberá ao presidente da comissão o voto de desempate. As decisões tomadas pela Comissão serão soberanas e irrecorríveis.

Itarana-ES, 30 de julho de 2025.